



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

MENSAGEM Nº 45/GAB.PREF/23

Guajará-Mirim (RO), 14 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº 45-GAB.PREF/23** que **Dispõe sobre autorização a Prefeitura Municipal aceitar a Doação da Área Denominada Lote 02, Desmembramento da Quadra 90 do Setor IV, com Área de 1.000 Metros Quadrados**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa **sobre autorização a Prefeitura Municipal aceitar a Doação da Área Denominada Lote 02, Desmembramento da Quadra 90 do Setor IV, com Área de 1.000 Metros Quadrados**

1 - O Projeto de Lei em questão trata-se de uma área medindo 1.000 (mil) metros quadrados que está sendo desmembrada como via pública de uso comum na quadra nº 90 do setor IV, oportunidade que a Empresa proprietária expressa no processo administrativo nº 3692/2022 a intensão de realizar a doação desta área ao município.

2 Para que seja concretizada a doação é necessário que o Poder Executivo aceite formalmente através de um instrumento legal no Caso uma Lei que permita a inclusão no Patrimônio Público Municipal.

Considerando o relevante interesse público, data vênha, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com

guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 04/07/2023 às 12:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **302727** e o código verificador **B4A2B83A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO	***.148.802-**	03/07/2023 15:01

Docto ID: 302727 v1





Municrio de Guajar-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRNICO

Tipo do Documento	Identificao/Nmero	Data
Mensagem	45	04/07/2023

ID: **303352**

CRC: **CB62439E**

Processo: **57-69/2023**

Usurio: **CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO**

Criao: **04/07/2023 15:10:17** Finalizao: **04/07/2023 15:10:35**

Processo



Documento



MD5: **818BBD8560F122EFDBB35AAC165855B5**

SHA256: **507AEB4E5AAD2220671DFB24466A6B3D4B986881DD8EAC80785B4DCDFE9F8B3B**

Smula/Objeto:

Envio do Projeto de Lei n 45-GAB.PREF/23 que "Dispe sobre autorizao a Prefeitura Municipal aceitar a Doao da rea Denominada Lote 02, Desmembramento da Quadra 90 do Setor IV com rea de 1.000 Metros Quadrados",

INTERESSADOS

CHEFIA DE GAB.

04/07/2023 15:10:17

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI

04/07/2023 15:10:17

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofcio 120

03/07/2023

302724

A autenticidade deste documento pode ser conferida atravs do QRCode acima ou ainda atravs do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 303352 e o CRC CB62439E.